

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 3.860 DE 26 DE MAIO DE 2010.**

**SÚMULA:** "Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante".

**LUIS FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os senhores: **VANDERLÉIA POLITA**, brasileira, casada, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 5.375.058-3 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 773.128.219-87, **GISELI SEVERO BORÇATTO**, brasileira, separada judicialmente, funcionária pública, Cédula de Identidade RG 7.315.278-0 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 031.213.299-95, **ILIANE BAVARESCO GROFF**, brasileira, solteira, funcionária pública, Cédula de Identidade RG nº 7.257.598-9 – SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 031.302.739-05, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicar denúncias, mais especificamente, nos termos das atas apresentadas ao Departamento de Educação pela Direção da Escola Municipal Perseverança, podendo, se necessário, e cabível, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

**Art. 2º.** Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º.** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Revogando-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# *Prefeitura Municipal de Marmeleiro*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro aos vinte e seis dias do mês  
de maio do ano de dois mil e dez.



**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**

**Prefeito de Marmeleiro**